



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ  
GABINETE DA PREFEITA

CÂMARA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ  
RECEBIDO EM

07/10/2019

*[Signature]* Mat: 0026

MENSAGEM Nº 0056/2019

Quissamã, 04 de outubro de 2019.

**Excelentíssimo Senhor Presidente,**

No uso de minhas atribuições legais, cumpre-me encaminhar à deliberação dessa Egrégia Casa Legislativa o incluso Projeto de Lei que **“dispõe sobre a autorização para abertura de crédito adicional especial e dá outras providências”**.

O referido crédito objetiva a criação de novas dotações não previstas na proposta orçamentária de 2019 e fixa despesa orçamentária para atender as solicitações do Fundo Municipal de Saúde com recursos provenientes do Estado para fins de melhoria no atendimento hospitalar, justificadas no anexo desta Mensagem, cujo valor totaliza a importância de R\$ 533.000,00 (quinhentos e trinta e três mil reais).

Trata-se de autorização na modalidade Crédito Adicional Especial, baseada na Lei 4.320/64, que sustenta a imprevisibilidade, uma vez que determina que os créditos especiais sejam destinados a despesas para as quais não haja dotação orçamentária específica.

Certo da atenção que os nobres Edis dispensarão à matéria aproveito o ensejo para reiterar os protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente

*[Signature]*  
**MARIA DE FÁTIMA PACHECO**  
Prefeita

**Exmo. Senhor**

**LUCIANO PESSANHA**

Presidente da Câmara Municipal de Quissamã